



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

**PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08 DE 2023**

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 08 de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que cria a Escola do Legislativo Benevenuto Teles Couto no âmbito da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira e dá outras providências.

Esta Comissão aplicou a técnica legislativa ao Projeto, de modo que sob o ponto de vista jurídico, o projeto deve seguir em tramitação.

Constata-se, então, que a medida é de natureza legislativa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 08 de 2023.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 2023.

  
Flávio Jean Araújo Gonçalves

Presidente

  
Luiz Adauto de Sousa Férrer Júnior

Relator

  
José Nailton Sobreira de Macêdo

Membro